

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 307/2013

"EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, pedido de exoneração do servidor Flávio de Paulo Oliveira, protocolizado sob o n.º 4200/13, no dia 09 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidor da função gratificada adiante especificada:

REF.	DENOMINAÇÃO				SERVIDOR
FG-24	Comissão Regularizaç	Permanente ão Fundiária - CS	Sindicante SPRF	para	Flávio de Paulo Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/07/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (10/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de lúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/07/2013.

> Carlos Roberto Filgueiras Chefe do Gabinete